



PL 161/2020

Autor: Manuel Marcos

Data da Apresentação: 05/02/2020

Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, e a Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, para isentar do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados a importação de peças para veículos utilitários, inclusive os off road, nos termos que especifica.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: Às Comissões de Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II
Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 17/02/2020